VIP TRADE CENTER



São Paulo, 05 de abril de 2017.

COMUNICADO 08/2017

ATENÇÃO!

Prezados Condôminos,

Comunico a todos os condôminos, conforme o **Regulamento Interno do Edifício**, que as **mudanças de móveis** (ENTRADA E SAÍDA) devem ser comunicadas com **antecedência de 48 horas** para liberação e preparação dos locais utilizados para carga e descarga, dentro dos horários permitidos.

Somente serão aceitas comunicações por escrito e assinadas pelo responsável da unidade ou através do e-mail:

administracao@viptradecenter.com.br

Lembramos que os horários permitidos para mudança de móveis são de segunda a sexta-feira, das 18:00 as 22:00 horas e aos sábados, das 07:00 as 18:00 horas.

Certo do entendimento e colaboração de todos.

Atenciosamente.

JULIO MONTANARI Síndico.

Visite: www.viptradecenter.com.br